



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58    Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI Nº 1.486, DE 13 DE MARÇO DE 2017

*“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR  
CONVÊNIO COM CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL  
S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a instituição de ensino **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.984.091/0001-02, com sede na Rua Cesário Galeno, 432 a 448, Tatuapé/ São Paulo- SP e demais instituições aglomeradas, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas mediante a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos, visando o aperfeiçoamento profissional, o desenvolvimento cultural e a elevação da qualidade de vida do estudante.

**Art. 2º** - O convênio de que trata esta lei não ensejará despesas para os cofres públicos, cabendo ao interessado firmar contrato diretamente com a instituição e responder pelo pagamento dos valores referentes ao curso e ao material didático, sem qualquer responsabilidade financeira da Municipalidade.

**Art. 3º** - A Municipalidade se obriga a dar ampla publicidade interna ao convênio estabelecido por esta lei, com o fim de informar sobre os benefícios concedidos.

**Art. 4º** - O convênio de que trata esta lei vigorará por prazo indeterminado e poderá ser denunciado pelas partes, mediante comunicação escrita, a qualquer tempo.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 13 de março de 2017.

  
**Aparecida Nilva dos Santos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 14/03/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 14/03/17

Neuza Costa de Oliveira  
Nome / Cargo de Nomeação